

PORTARIA AGETRANS N.º91

DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
PARA PROCEDER AO
LEVANTAMENTO E BAIXA DOS BENS
PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM
DESUSO, OBSOLETOS E
IMPRESTÁVEIS.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
AGETRANS, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão permanente, com vistas ao levantamento e baixa definitiva dos bens patrimoniais em desuso, obsoletos e imprestáveis, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Werner Gunther Schmidt – matrícula 140-4
José de Sequeira – matrícula 121-4
João Batista Valente – matrícula 237-8

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual prazo mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, inclusive com a efetiva transferência dos bens levantados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANS 85/11.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2011.



Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente